AT autoridade tributária e aduaneira

Registo Central de Contribuinte

Documento Provisório de Identificação

Número de Documento: 0086000077933

Este documento substitui o cartão de identificação fiscal até à data de 2024-03-12

Número de Identificação Fiscal e Nome Completo

321424956 JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

Domicílio Fiscal

Res. Estrangeiro: Sim

País Resid.: BRASIL **Região/Território:**

Residência (Morada no Estrangeiro)

Morada: RUA MARIA BRUCH 139 APARTAMENTO 01 BAIRRO FORTALEZA

Cidade: BLUMENAU

Código Postal: CEP 89 057-155

Provincia: SC

Serv. Finanças: 3417 - AVEIRO-2.

Outros Contactos

Telefone: **E-mail:**

Local de Nascimento

Concelho:

Freguesia:

País: REINO UNIDO GRÃ-BRETANHA E IRLANDA NORTE

Nacionalidade	Data Nascimento	Doc. Identificação
Outra	2006-03-16	Tipo de Documento: Passaporte
Sexo	**Tipo de Cartão**	Número de Documento:
Masculino		

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN)

País: **NIB:** **SWIFT/BIC:** **Moeda:**

Representante

Número Fiscal: 301246572

Nome Completo: GISA CHAVES DE SOUZA

Morada: URB QUINTA DO OLHO D'AGUA, BL BL A6 - 6D

Localidade: ESGUEIRA

Código Postal: 3800-320 AVEIRO

Gestor de Bens ou Direitos

Número Fiscal: **Nome:**

PT / BR 13

ACORDO SOBRE SEGURANÇA SOCIAL OU SEGURIDADE SOCIAL
ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Acordo: n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º
Ajuste Administrativo: artigos 8.º e 16.º

PORTUGAL

CERTIFICADO DE DIREITO À PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE:
[X] Estada e residência no estado não competente

FORMULÁRIO DE DEPENDENTES

1. Dependente

1.1 - Nome completo conforme o Passaporte: JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

1.2 - Grau de Parentesco: Filho

1.3 - Nº do Passaporte: GC399781 1.4 - No Brasil 1.5 - Validade: 05/04/2026

1.6 - E-mail: DAY_SQUASH@HOTMAIL.COM

1.7 - Endereço em (PORTUGAL):

Rua: CAMINHO DAS AREIAS, VIVENDA VIEGAS, Número: 203 Complemento:

Município: OLHAO Distrito: ALGARVE

2. Validade do Certificado

A pessoa identificada no quadro acima tem direito à prestação de cuidados de saúde pelo período de 23/01/2024 a 23/01/2029 ou até a anulação do presente certificado.

3. Entidade Competente

3.1. Designação: Ministério da Saúde

3.2. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco G, térreo - sala E - CEP: 70.058-900

3.2. Contato: cdam.df@saude.gov.br

3.4. Carimbo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CNPJ: 00.394.544/0001-85

3.5. Data:23/01/2024

3.6. QRCode de autenticação eletrônica:

CERTIFICADO Nº 000304.1645634/2023

ATCUD:JJ8VM7JY-1

AT autoridade tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/1>

emitida em 21/06/2025

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARCIANO RODRIGO SCHMITT
DOMICÍLIO CAMINHO DAS AREIAS - CX P 203 Z - VIV VIEGAS 8700-202 OLHAO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 321359046

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME SECULIMPERDIVEL - UNIPESSOAL LDA
SEDE OU DOMICILIO RUA ATAIDE DE OLIVEIRA 40 R C, 8000-218 FARO, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 517242559

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 21/06/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Apoio a construção civil, obra Atrium Serviço Reforma	1 N/A	1.200,00 €	0,00 €	1.200,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa \| Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
0% - a) IVA - autoliquidação - Artigo 2.º n.º 1 alínea j) do CIVA	1.200,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS	---	1.200,00 €	0,00 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor iliquido	1.200,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
TOTAL DO DOCUMENTO	1.200,00 €
Retenção na fonte IRS	0,00 €
TOTAL A PAGAR	1.200,00 €

ATCUD:JJ8VM7JY-2

AT autoridade tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/2>

emitida em 04/07/2025

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARCIANO RODRIGO SCHMITT
DOMICÍLIO CAMINHO DAS AREIAS - CX P 203 Z - VIV VIEGAS 8700-202 OLHAO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 321359046

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME SECULIMPERDIVEL - UNIPESSOAL LDA
SEDE OU DOMICÍLIO RUA ATAIDE DE OLIVEIRA 40 R C, 8000-218 FARO, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 517242559

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 04/07/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Reformas , acabamentos Servico Apoio a construção civil.	1 mês	1.200,00 €	0,00 €	1.200,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa	Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
0%	a) IVA - autoliquidação - Artigo 2.º n.º 1 alínea j) do CIVA	1.200,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sem retenção - Art.101°, n.º1 do CIRS	- - -	1.200,00 €	0,00 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido	1.200,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
TOTAL DO DOCUMENTO	1.200,00 €
Retenção na fonte IRS	0,00 €
TOTAL A PAGAR	1.200,00 €

ATCUD:JJ8VM7JY-5

AT autoridade tributária e aduaneira

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/5>

emitida em 20/09/2025

Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARCIANO RODRIGO SCHMITT
DOMICÍLIO CAMINHO DAS AREIAS - CX P 203 Z - VIV VIEGAS 8700-202 OLHAO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 321359046

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME SECULIMPERDIVEL - UNIPESSOAL LDA
SEDE OU DOMICÍLIO RUA ATAIDE DE OLIVEIRA 40 R C, 8000-218 FARO, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 517242559

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 20/09/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Construção civil Serviço Acabamentos e reformas	1 N/A	1.200,00 €	0,00 €	1.200,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa \| Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
0% - a) IVA - autoliquidação - Artigo 2.º n.º 1 alínea j) do CIVA	1.200,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS	---	1.200,00 €	0,00 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido	1.200,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
TOTAL DO DOCUMENTO	1.200,00 €
Retenção na fonte IRS	0,00 €
TOTAL A PAGAR	1.200,00 €

ade
tributária e aduaneira

ATCUD:JJ8VM7JY-4

Fatura-Recibo <FR ATSIRE01FR/4>

emitida em 22/08/2025
Original

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME MARCIANO RODRIGO SCHMITT
DOMICÍLIO CAMINHO DAS AREIAS - CX P 203 Z - VIV VIEGAS 8700-202 OLHAO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) - 321359046

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME SECULIMPERDIVEL - UNIPESSOAL LDA
SEDE OU DOMICÍLIO RUA ATAIDE DE OLIVEIRA 40 R C, 8000-218 FARO, PORTUGAL
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 517242559

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Documento emitido a título de: Pagamento dos bens ou dos serviços
Data da colocação à disposição dos bens/realização dos serviços: 22/08/2025

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR S/IVA	TAXA IVA
OUT - Reformas obra atrium Servico Reformas	1 N/A	1.200,00 €	0,00 €	1.200,00 €	IVA 0% a) 0,00 €

IVA

Taxa \| Motivo de isenção/não sujeição/não tributação	Valor Tributável	Valor IVA
0% - a) IVA - autoliquidação - Artigo 2.º n.º 1 alínea j) do CIVA	1.200,00 €	0,00 €

IRS

Base de incidência	Retenção na fonte IRS	Rendimento	Valor IRS
Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS	---	1.200,00 €	0,00 €

TOTAIS DO DOCUMENTO

Valor ilíquido	1.200,00 €
IVA	0,00 €
Imposto do Selo	0,00 €
TOTAL DO DOCUMENTO	1.200,00 €
Retenção na fonte IRS	0,00 €
TOTAL A PAGAR	1.200,00 €

Nº 350181372025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARCIANO RODRIGO SCHMITT e DAYANA COSTA PEREIRA SCHMITT, nascido(a) aos 16/03/2006, natural de GB-POOLE, CPF 149.382.989-02, passaporte GC399781.

Esta certidão foi expedida em **10/10/2025** às **10:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 350181372025.

Nº 350197892025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCIANO RODRIGO SCHMITT**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de OSVALDO SCHMITT e TEREZINHA SCHMITT, nascido(a) aos 31/05/1979, natural de Blumenau-SC, CPF 003.870.629-63, passaporte GC399779.

Esta certidão foi expedida em **10/10/2025** às **10:34** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 350197892025.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de OLHAO - [1104]

CERTIDÃO

Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de OLHAO,

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARCIANO RODRIGO SCHMITT

NIF: 321359046

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 321359046

Cód. Validação: UBFNDQRGLLCL

O Chefe de Finanças,

(Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de AVEIRO-2. - [3417]

CERTIDÃO

João Paulo da Silva Rocha Fernandes Maia. Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de AVEIRO-2.,

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

NIF: 321424956

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 321424956

Cód. Validação: BTBBSHHKBVVS

O Chefe de Finanças,

(João Paulo da Silva Rocha Fernandes Maia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento abaixo corresponde a esta certidão.

SEFMP041_V1

VISTOS / VISAS

VISTOS / VISAS

LISBOA

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

GC399779

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No.: GC399779

SOBRENOME / SURNAME: SCHMITT

NOME / GIVEN NAMES: MARCIANO RODRIGO

NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 31 MAI/MAY 1979

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No.:

SEXO / SEX: M

LOCAL DO NASCIMENTO / PLACE OF BIRTH: BLUMENAU/SC

FILIAÇÃO / FILIATION: JOSE OSVALDO SCHMITT

TEREZINHA SCHMITT

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 06 ABR/APR 2021

AUTORIDADE / AUTHORITY: DPF/IJI/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 05 ABR/APR 2031

P<BRASCHMITT<<MARCIANO<RODRIGO<<<<<<<<<<<<<<
GC399779<4BRA7905311M3104057<<<<<<<<<<<<<<06

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3

Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet

Ano	2024
Identificação da Declaração	1104-J0039-98
Data de Recepção	2025-04-02

Elementos para validação do Comprovativo

N.º de Contribuinte: 321359046
Cód. Validação: NLLCWYGRLVQJ

Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

3 NOME DO SUJEITO PASSIVO

Sujeito Passivo A	NIF	INCAPACIDADE GRAU	INCAPACIDADE F.A.
MARCIANO RODRIGO SCHMITT	01 321359046		

Se preencheu no campo de incapacidade a coluna "grau" com o valor inferior a 60%, indique:

1. se aquele grau resultou de processo de revisão ou reavaliação de incapacidade — Sim 02 ☐ Não 03 ☐
2. se assinalou o campo 02 (sim), indique:
 a) O ano em que foi realizado o processo de revisão ou reavaliação — 04
 b) O anterior grau de incapacidade e o ano do reconhecimento desse grau — 05 — 06

4 ESTADO CIVIL DO SUJEITO PASSIVO

Casado 01 X — Unido de facto 02 ☐ — Solteiro, divorciado ou separado judicialmente 03 ☐ — Viúvo 04 ☐ — Separado de facto 05 ☐

5 OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA DOS RENDIMENTOS

A

1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 X Não 02 ☐

2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:

NOME DO SUJEITO PASSIVO	NIF	INCAPACIDADE GRAU	INCAPACIDADE F.A.
Sujeito Passivo B DAYANA COSTA PEREIRA SCHMITT	03 321360680		

Se preencheu no campo de incapacidade a coluna "grau" com o valor inferior a 60%, indique:

1. se aquele grau resultou de processo de revisão ou reavaliação de incapacidade — Sim 07 ☐ Não 08 ☐
2. se assinalou o campo 07 (sim), indique:
 a) O ano em que foi realizado o processo de revisão ou reavaliação — 09
 b) O anterior grau de incapacidade e o ano do reconhecimento desse grau — 10 — 11

B

3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a que respeita esta declaração, indique se opta pela tributação conjunta dos rendimentos — Sim 04 ☐ Não 05 ☐

4. Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido

SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES NO ANO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO	NIF	INCAPACIDADE GRAU	INCAPACIDADE F.A.
Cônjuge falecido	06		

Se preencheu no campo de incapacidade a coluna "grau" com o valor inferior a 60%, indique:

1. se aquele grau resultou de processo de revisão ou reavaliação de incapacidade — Sim 12 ☐ Não 13 ☐
2. se assinalou o campo 12 (sim), indique:
 a) O ano em que foi realizado o processo de revisão ou reavaliação — 14
 b) O anterior grau de incapacidade e o ano do reconhecimento desse grau — 15 — 16

6 AGREGADO FAMILIAR

A Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos rendimentos), indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano do óbito) — 01

B DEPENDENTES

DEPENDENTES

NIF	INCAPACIDADE GRAU	NIF	INCAPACIDADE GRAU	NIF	INCAPACIDADE GRAU
D1 321424956		D2 321492277		D3 321487796	
D4 331138590		D5		D6	

AFILHADOS CIVIS

NIF	INCAPACIDADE GRAU	NIF	INCAPACIDADE GRAU	NIF	INCAPACIDADE GRAU
AF1		AF2		AF3	

DEPENDENTES EM GUARDA CONJUNTA

NIF	INCAPACIDADE GRAU	Resp. parentais exercidas por:	NIF do outro sujeito passivo	Integra agregado SP	Integra agregado Outro SP	Partilha de despesas %	Residência Alternada
DG1							Sim 01 ☐ Não 02 ☐
DG2							Sim 01 ☐ Não 02 ☐

C DEPENDENTE EM ACOLHIMENTO FAMILIAR (DL N.º 139/2019, DE 16/09)

Se, no ano a que respeita a declaração, teve algum dependente, identificado no Q6B, em situação de acolhimento familiar, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16/09, indique:

Dependente	Período do acolhimento						Dependente	Período do acolhimento					
	Data de início			Data de fim				Data de início			Data de fim		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia

7 ASCENDENTES, COLATERAIS E FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

A ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COM O SUJEITO PASSIVO

	NIF	INCAPACIDADE - GRAU
AS1		
AS2		

B OUTROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU

	NIF
AC1	
AC2	

C CRIANÇA OU JOVEM ACOLHIDO NOS TERMOS DO DL N.º 139/2019, DE 16/09

Se, no ano a que respeita a declaração, acolheu alguma criança ou jovem, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/2019, de 16/09, indique

NIF da criança ou jovem	NIF do titular responsável pelo acolhimento familiar	Período do acolhimento					
		Data de início			Data de fim		
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia

8 RESIDÊNCIA FISCAL

A RESIDENTES

Continente 01 X R. A. Açores 02 R. A. Madeira 03

B NÃO RESIDENTES

Não residente 04 Representante - NIF 05 País de residência 06

Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique:

Pretende a tributação pelo regime geral 07 ou opta por um dos regimes abaixo indicados 08

Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberatória - art.º 72.º, n.º 15, do CIRS 09

Opção pelas regras dos residentes - art.º 17.º-A do CIRS 10 Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro 11

C RESIDÊNCIA FISCAL PARCIAL

Se durante o ano deteve o estatuto de residente e de não residente, indique o período a que respeita esta declaração de (Ano Mês Dia) a (Ano Mês Dia)

9 REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

O Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN) deve pertencer ao sujeito passivo A e/ou B

PT50004571044038272833592

Pretende que a AT associe este IBAN aos seus dados de identificação do NIF, caso ainda não esteja, para utilização em pagamentos de reembolsos e restituições a efetuar pela AT? Sim 01 X Não 02

10 NATUREZA DA DECLARAÇÃO

1.ª declaração do ano 01 X Declaração de substituição 02

11 CONSIGNAÇÃO DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO IVA SUPORTADO

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

		NIF	IRS	IVA
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	1101			
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)				
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	1102			
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	1103			
Associações juvenis, de caráter juvenil ou de estudantes (Portaria n.º 798/2022, de 17 de novembro)	1104			

12 ANEXOS

	ANEXOS	Quantidade		ANEXOS	Quantidade
1	Anexo A	1	8	Anexo G1	
2	Anexo B	1	9	Anexo H	
3	Anexo C		10	Anexo I	
4	Anexo D		11	Anexo J	
5	Anexo E		12	Anexo L	
6	Anexo F		13	Outros documentos	
7	Anexo G		14	Anexo SS	

13 PRAZOS ESPECIAIS

Prazo especial (n.º 2 do art. 60.º do CIRS) 01

Prazo especial (n.º 2 do art. 31.º-A do CIRS) 02

Prazo especial (n.º 7 do art. 44.º do CIRS) 03

Data do facto que determinou o prazo especial (Ano Mês Dia) 04

Prazo especial (n.º 3 do art. 60.º do CIRS) 05

Rendimentos de anos anteriores (n.º 3 do art. 74.º do CIRS) 06

Se assinalou, o campo 06, indique:

Ano recebimento	Categoria dos rendimentos

Reinvestimento (art.º 10.º, CIRS) - suspensão prazo (n.º 6 do art.º 50.º, Lei 56/2023, de 6/10) 07

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo A

1	CATEGORIAS A / H	2	ANO DOS RENDIMENTOS
	TRABALHO DEPENDENTE **PENSÕES**	01	2024

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Sujeito passivo **A** NIF **01** 321359046 Sujeito passivo **B** NIF **02** 321360680

4 RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E/OU PENSÕES OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS

A RENDIMENTOS / RETENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS / QUOTIZAÇÕES SINDICAIS

NIF da entidade pagadora	Código dos Rendimentos	Titular	Rendimentos	Retenções na fonte	Contribuições	Retenção da sobretaxa	Quotizações sindicais
510611052	401	A	4.192,02	0,00	461,13		0,00
517344815	401	A	7.592,46	445,00	835,17		0,00
SOMA DE CONTROLO			11.784,48	445,00	1.296,30	0,00	0,00

Se declarou pensões de alimentos (código de rendimentos 405), opta pelo seu englobamento? Sim **01** ☐ Não **02** ☐

Contratos de Pré-Reforma / Informações Complementares

NIF da entidade pagadora	Código	Titular		Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia
	4 0 7		Data do contrato de pré-reforma				Data do primeiro pagamento			
	4 0 7		Data do contrato de pré-reforma				Data do primeiro pagamento			

B PAGAMENTOS POR CONTA

Código dos rendimentos	Titular	Valor	Código dos rendimentos	Titular	Valor

C OUTRAS DEDUÇÕES

Código da despesa	Titular	Valor	Código da despesa	Titular	Valor	Código da despesa	Titular	Valor

Seguros de Profissões de Desgaste Rápido / Entidade Gestora

	Profissão/ Código	Titular	Valor	NIF Português	País	Número fiscal (UE ou EEE)
Se preencheu o código 424 identifique:						
Se preencheu o código 424 identifique:						

D INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PELOS TRABALHADORES

D.1 INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PELOS TRABALHADORES - anos de 2018 a 2022

Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2º do CIRS e desde que verificadas as condições de isenção previstas no artigo 43º-C do EBF, indique:

NIF da entidade pagadora	Código do rendimento	Titular	Montante do ganho	NIF da entidade pagadora	Código do rendimento	Titular	Montante do ganho

D.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS

Se foram apurados ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e estão verificadas as condições previstas no artigo 43.º - C, do EBF, indique:

NIF da entidade pagadora	Código do rendimento	Titular	Exercício do direito de opção						Montante do ganho
			Ano	Mês	Dia	N.º Títulos	Valor unitário	Valor total	

E REGIME FISCAL APLICÁVEL A EX-RESIDENTES (ARTIGO 12.º-A DO CIRS)

	Ano em que se tornou residente em Portugal	Titular
Se reúne os pressupostos e condições previstos nos n.os 1 e 2 do art.º 12.º-A do CIRS e mencionou rendimentos com o código 410 e ou 411, indique:		
Se reúne os pressupostos e condições previstos nos n.os 1 e 2 do art.º 12.º-A do CIRS e mencionou rendimentos com o código 410 e ou 411, indique:		

F OPÇÃO PELO REGIME FISCAL DO ART.º 12.º-B DO CIRS - IRS JOVEM

	Titular	Ano da conclusão do ciclo de estudos	Nível de qualificação do QNQ	Estabelecimento de ensino / País da conclusão do ciclo de estudos	
				NIF Português	Código do país
Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:					
Se reúne os pressupostos e requisitos do art.º 12.º-B do CIRS e mencionou rendimentos com o código 417, no Q4A, indique:					

G REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºs 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS - ESTUDANTES DEPENDENTES

Para os dependentes mencionados no Q4A, com rendimentos identificados com o código 418, indique:

Titular	Efetuou a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS	Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou (ou o país)		Titular	Efetuou a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS	Identificação do estabelecimento de ensino que frequentou (ou o país)	
		NIF Português	Código do país			NIF Português	Código do país

5 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4

A RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)

NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Código dos rendimentos	Titular	Rendimentos	Número de anos (2019 e anteriores)

B RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS

NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Código dos rendimentos	Titular	Rendimentos	Retenções na fonte	Contribuições	Quotizções sindicais

6 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DE STARTUPS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO PLANOS DE OPÇÃO - ART.º 43.º-C DO EBF ALIENAÇÃO / PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE / TRANSMISSÃO GRATUITA

Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do CIRS e ocorreu um dos momentos indicados no n.º 4 do artigo 43.º -C, do EBF, indique:

Titular	NIF da entidade emitente	Código facto gerador	Alienação / perda qualidade residente / doação						Exercício do direito de opção					
			Ano	Mês	Dia	N.º Títulos	Valor unitário	Valor total	Ano	Mês	Dia	N.º Títulos	Valor unitário	Valor total

Opta pelo englobamento destes rendimentos? Sim **01** ☐ Não **02** ☐

R. P.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS

MODELO 3
Anexo B

1 RENDIMENTOS DA CATEGORIA B REGIME SIMPLIFICADO / ATO ISOLADO

Regime simplificado de tributação	01	X
Ato isolado	02	
Profissionais, comerciais e industriais	03	X
Agrícolas, silvícolas e pecuários	04	

2 ANO DOS RENDIMENTOS

01 2024

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Sujeito passivo **A** - NIF 01 321359046 Sujeito passivo **B** - NIF 02 321360680

A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

Este anexo respeita à atividade de herança indivisa? Sim 03 Não 04 X Se assinalou **SIM**, indique o NIF da herança indivisa

NIF do titular 05 321360680 NIF da herança indivisa 06

Código da tabela de atividades art.º 151.º do CIRS 07 | Código CAE (Rendimentos profissionais, comerciais e industriais) 08 56106 | Código CAE (Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários) 09

B POSSUI ESTABELECIMENTO ESTÁVEL? Sim 10 Não 11 X

C REGIME FISCAL APLICÁVEL A EX-RESIDENTES (ARTIGO 12.º-A DO CIRS)

Se reúne os pressupostos e condições previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 12.º-A do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal, indique o ano em que se tornou residente em Portugal 12

D REGIME FISCAL PREVISTO NOS N.ºs 9 E 10 DO ART.º 12.º DO CIRS

Se reúne os pressupostos e condições previstas no n.º 9 do art.º 12.º do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal indique:

1 - Efetuou a comunicação prevista no n.º 10 do art.º 12.º do CIRS? Sim 13 Não 14

2 - O estabelecimento de ensino que frequentou (ou o país) 15 NIF português | 16 Código do país

E OPÇÃO PELO REGIME FISCAL DO ART.º 12.º-B DO CIRS - IRS JOVEM

Se reúne os pressupostos e condições previstos no art.º 12.º-B do CIRS e pretende usufruir deste regime fiscal, indique:		Ano da conclusão do ciclo de estudos	Nível de qualificação do QNQ	Estabelecimento de ensino / País da conclusão do ciclo de estudos	
				NIF Português	Código do país
	17				

4 RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS)

A RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

		VALOR
Vendas de mercadorias e produtos	401	
Rendimentos de operações com criptoativos	419	
Rendimentos resultantes de transações da energia excedente produzida para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável	420	
Rendimentos resultantes de transações da energia produzida em unidades de pequena produção a partir de fontes de energia renovável	421	
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2016	402	
Prestações de serviços de atividades de restauração e bebidas	415	
Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares	416	
Prestações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento	417	
Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403	
Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	404	468,00
Rendimentos provenientes da mineração de criptoativos	422	
Propriedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405	
Propriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406	
Saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais, com exceção das mencionadas no quadro 18	407	
Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408	
Serviços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409	
Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	418	
Resultado positivo de rendimentos prediais	410	
Rendimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Categoria B	411	
Subsídios à exploração	412	
Outros subsídios	413	
Rendimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores	414	
SOMA		468,00

B RENDIMENTOS AGRÍCOLAS, SILVÍCOLAS E PECUÁRIOS

		VALOR
Vendas de produtos com exceção das incluídas no campo 457	451	
Prestações de serviços	452	
Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	459	
Rendimentos de capitais imputáveis a atividades geradoras de rendimentos da Categoria B, rendimentos da propriedade intelectual, industrial ou prestação de informações, saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais	453	
Resultado positivo de rendimentos prediais	454	
Subsídios à exploração	455	
Outros subsídios	456	
Rendimentos decorrentes de vendas em explorações silvícolas plurianuais (art.º 59.º-D, n.º 1 do EBF)	457	
Rendimentos de prémios de primeira instalação a jovens agricultores (art.º 59.º-D, n.º 16 do EBF)	460	
Rendimentos de atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias não incluídos nos campos anteriores	458	

C ACRÉSCIMOS AO RENDIMENTO SOMA 0,00

		VALOR
Acréscimo por não reinvestimento do valor realizado (art.º 31.º, n.º 6, do CIRS)	481	
Acréscimo da fração dos gastos fiscalmente aceites com depreciações ou imparidades (apurados no regime da contabilidade organizada), durante o período em que o imóvel esteve afeto à atividade (n.º 10 do art.º 3.º do CIRS)	482	
SOMA		0,00

5 OPÇÃO PELA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA CATEGORIA A

A totalidade dos rendimentos auferidos resulta de serviços prestados a uma única entidade?	Sim	01		Não	02 X
Em caso afirmativo, opta pela tributação segundo as regras estabelecidas para a categoria A?	Sim	03		Não	04

6 RETENÇÕES NA FONTE E PAGAMENTOS POR CONTA

Rendimentos sujeitos a retenção		Retenções na fonte		Pagamentos por conta	
601		602		603	

Identificação das Entidades que Efetuaram as Retenções e Respetivos Valores

NIF	Valor	NIF	Valor
604		605	
606		607	
608		609	

7 ENCARGOS EM CASO DE OPÇÃO PELA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA CATEGORIA A OU EM CASO DE ATO ISOLADO DE VALOR SUPERIOR A € 200.000

A NATUREZA		Rendimentos profissionais, comerciais e industriais		Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários
Contribuições obrigatórias para regimes de proteção social	701		702	
Quotizações para ordens profissionais	703		704	
Despesas de valorização profissional	705		706	
Quotizações sindicais	707		708	
Importâncias a que se refere o art.º 27.º do CIRS (profissões de desgaste rápido)	709		710	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	711		712	
Gastos previstos no art.º 41.º do CIRS (deduções rendimentos prediais) (anos 2015 a 2017)	713		714	
Encargos com viaturas, motos e motociclos	715		716	
Deslocações, viagens e estadas	717		718	
Despesas de representação	719		720	
Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	721		722	
SOMA				

B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES A QUEM FORAM PAGAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REGIMES DE PROTEÇÃO SOCIAL

NIF DAS ENTIDADES		Valor	NIF DAS ENTIDADES		Valor
751			752		
753			754		
755			756		

C IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES A QUEM FORAM PAGOS PRÉMIOS DE SEGUROS DE PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO

	Profissão / Código	Valor	NIF Português	País	Número fiscal (UE ou EEE)
761					
762					
763					

D IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS COM GASTOS PREVISTOS NO ART.º 41.º DO CIRS (ANOS 2015 A 2017)

Identificação matricial dos prédios					Valor			
Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Rendimentos profissionais, comerciais e industriais		Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários	
					771		772	

E GASTOS IMPUTADOS A EXPLORAÇÕES SILVÍCOLAS PLURIANUAIS

N.º de anos ou fração a que respeitam os gastos imputados	781	

8 ALIENAÇÃO/DESAFETAÇÃO E/OU AFETAÇÃO DE DIREITOS REAIS SOBRE BENS IMÓVEIS

A ALIENAÇÃO/DESAFETAÇÃO E/OU AFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ANOS 2020 E ANTERIORES) E APLICAÇÃO REGIME TRANSITÓRIO PREVISTO NO ART.º 369.º DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31/12 - ANOS DE 2021 e SEGUINTES

1 - Indique se no ano a que respeita a declaração:

Houve alienação/desafetação de imóveis? Sim 01 | Não 02 X | Houve afetação de imóveis a atividade empresarial ou profissional? Sim 03 | Não 04

2 - Se assinalou o campo 01 ou 03 identifique os imóveis:

Identificação Matricial dos Prédios e Respetivos Valores

	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Código	venda/desafetação/afetação Ano	Mês	Dia	Valor	Campo Q4	Valor definitivo	Art.º 139.º do CIRC
801													
802													
803													
									SOMA	0,00		0,00	

B REGIME TRANSITÓRIO PREVISTO NO ART.º 369.º DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31/12 - ANO DE 2021

1 - Indique se à data de 1 de janeiro de 2021 tinha bens imóveis afetos à atividade empresarial e profissional:	Sim	05	Não	06
2 - Se assinalou o campo 05 (Sim), indique se opta pelo regime anterior de apuramento de mais-valias e menos-valias decorrentes da afetação de bens imóveis:	Sim	07	Não	08

3 - Se assinalou o campo 07 (Sim), identifique os imóveis afetos à atividade empresarial e profissional:

Identificação Matricial dos Prédios e Respetivas Datas

	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Código	Data de afetação Ano	Mês	Dia
831									
832									
833									

C ALIENAÇÃO/DESAFETAÇÃO E/OU AFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ANOS 2021 e SEGUINTES

C.1 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1 - Indique se no ano a que respeita a declaração, houve alienação de imóveis? Sim 09 ☐ Não 10 X

2 - Se assinalou o campo 09, identifique os imóveis:

Identificação Matricial dos Prédios e Respetivos Valores

	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Venda Ano	Venda Mês	Venda Dia	Venda Valor	Campo Q4	Valor definitivo	Art.º 139.º do CIRC
861												☐
862												☐
863												☐
					SOMA				0,00		0,00	

C.2 DESAFETAÇÃO E/OU AFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1 - Indique se no ano a que respeita a declaração:

1.1 Houve desafetação de imóveis (transferência para o património particular)? Sim 11 ☐ Não 12 X

1.2 Houve afetação de imóveis a atividade empresarial ou profissional? Sim 13 ☐ Não 14 X

2 - Se assinalou o campo 11 ou o campo 13, identifique os imóveis:

Identificação Matricial dos Prédios e Respetivas Datas

	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Código	Data de desafetação / data de afetação Ano	Mês	Dia
881									
882									
883									

9 MAIS-VALIAS - CONCRETIZAÇÃO DO REINVESTIMENTO DO VALOR DE REALIZAÇÃO (VALOR REINVESTIDO NO ANO N)

Ativos fixos tangíveis		Ativos intangíveis		Ativos biológicos não consumíveis	
901		902		903	
904		905		906	

10 PARTES SOCIAIS ADQUIRIDAS AO ABRIGO DO REGIME DE NEUTRALIDADE FISCAL

A ALIENAÇÃO DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º, n.º 3, do CIRS) OU PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE (Art.º 10.º-A, n.ºs 1 e 3, do CIRS)

1 - No ano a que respeita a declaração ocorreu a alienação das partes sociais antes de decorridos 5 anos após a data da entrada de património para a realização do capital da sociedade? Sim 01 ☐ Não 02 ☐

2 - Se no ano a que respeita a declaração ocorreu a transferência da residência para fora do território português e é detentor de partes sociais abrangidas pelo regime de neutralidade fiscal previsto no art.º 38.º do CIRS, indique se à data da alteração da residência decorreram menos de 5 anos desde a data da entrada do património para realização do capital da sociedade: Sim 03 ☐ Não 04 ☐

Se assinalou os campos 01 ou 03 (Sim) deve preencher o quadro B

B MAIS-VALIAS OU MENOS-VALIAS DAS PARTES SOCIAIS (Art.º 38.º e art.º 10.º-A, n.ºs 1 e 3, do CIRS)

	Entidade emitente	Códigos	Número de títulos	% Capital social	Realização Ano	Realização Mês	Realização Valor	Aquisição Ano	Aquisição Mês	Aquisição Valor	Despesas e encargos
1001											
1002											
1003											
				SOMA							

C TRANSFERÊNCIA DA RESIDÊNCIA PARA FORA DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS

3 - Se assinalou o campo 03 do quadro 10A, indique o local de destino:

Estado membro da UE ou do EEE 05 ☐ Outro território ou país 06 ☐

4 - Se preencheu o campo 05 e caso o saldo das operações discriminadas no quadro B seja positivo, indique a modalidade de pagamento pretendida:

07 ☐ Imediato [art.º 10.º-A, n.º 3, al. a), do CIRS] 08 ☐ Diferido [art.º 10.º-A, n.º 3, al. b), do CIRS] 09 ☐ Fracionado [art.º 10.º-A, n.º 3, al. c), do CIRS]

11 PREJUÍZOS FISCAIS A DEDUZIR EM CASO DE SUCESSÃO POR MORTE

Verificando-se a situação prevista no art.º 37.º do CIRS, identifique o autor da sucessão:

Número de Identificação Fiscal 1101 ☐

Ano		Rendimentos profissionais, comerciais e industriais		Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários	
1102		1103		1104	
1105		1106		1107	
1108		1109		1110	

12 TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

Despesas não documentadas (art.º 73.º, n.º 1, do CIRS)	1201	
Importâncias pagas a não residentes (art.º 73.º, n.º 6, do CIRS)	1202	
SOMA		

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PAGARAM SUBSÍDIOS

NIF das entidades	Subsídios destinados à exploração	Subsídios não destinados à exploração N	N-1	N-2	N-3	N-4

B TOTAL DAS VENDAS / PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

		Do ano N		Do ano N-1		Do ano N-2
Vendas	1301		1302		1303	
Prestações de serviços e outros rendimentos	1304	468,00	1305		1306	
SOMA		468,00		0,00		0,00

C RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLUÍDOS NO QUADRO 4

C.1 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES (N.º 1 DO ARTIGO 74.º DO CIRS)

NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Campos do Quadro 4	Rendimentos	N.º anos	NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Campos do Quadro 4	Rendimentos	N.º anos

C.2 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES - OPÇÃO PELO REGIME DO N.º 3 DO ARTIGO 74.º DO CIRS

NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Campos do Quadro 4	Rendimentos	Retenções na fonte	NIF da entidade pagadora	Ano a que respeitam os rendimentos	Campos do Quadro 4	Rendimentos	Retenções na fonte

D IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS COM GASTOS PREVISTOS NO ART.º 41.º DO CIRS

Identificação matricial dos prédios					Valor dos gastos			
Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	Rendimentos profissionais, comerciais e industriais		Rendimentos agrícolas, silvícolas e pecuários	
					1351		1352	

E CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES FLORESTAIS ADERENTES A UMA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL E ENCARGOS SUPORTADOS COM OPERAÇÕES DE DEFESA DA FLORESTA

Contribuições financeiras destinadas ao fundo comum (n.ºs 12 a 14 do art.º 59.º-D do EBF)	1371	
Encargos suportados com operações de defesa da floresta (n.ºs 12 e 14 do artigo 59.º-D do EBF)	1372	

F ALOJAMENTO LOCAL - ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM ÁREA DE CONTENÇÃO

1 - Tendo auferido rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento, indique se os mesmos foram auferidos em estabelecimentos localizados em áreas de contenção — Sim 01 ☐ Não 02 ☐

2 - Se assinalou o campo 01 (SIM), indique:

Área de contenção	Rendimento	Área de contenção	Rendimento	Área de contenção	Rendimento
1381		1382		1383	

G OPERAÇÕES COM CRIPTOATIVOS/PERDA DA QUALIDADE DE RESIDENTE EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (art.º 31.º, n.ºs 17 e 18, do CIRS)

1 - No âmbito da atividade exercida realizou operações relacionadas com criptoativos? Sim 03 ☐ Não 04 X

2 - Se assinalou o campo 03, indique se no ano a que respeita a declaração ocorreu a perda da qualidade de residente em território português. Sim 05 ☐ Não 06 ☐

H IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS TRANSFERIDOS DE ALOJAMENTO LOCAL PARA ARRENDAMENTO - ART.º 74.º-A DO EBF

Contrato				Identificação Matricial dos Prédios					Resultado positivo de rendimento prediais
Número	Data de início			Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração/Secção	Parte %	
	Ano	Mês	Dia						
									1391
									1392

14 CESSAÇÃO DA ATIVIDADE / NÃO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Cessou a atividade ? Sim 01 ☐ Não 02 X — Em caso afirmativo indique a data: 03 Ano Mês Dia

No ano a que respeita a declaração ocorreu a transmissão da totalidade do património afeto ao exercício de atividade empresarial e profissional para a realização de capital social nos termos do art.º 38.º do CIRS? Sim 04 ☐ Não 05 X

Se preencheu o campo 04, identifique a sociedade beneficiária:

NIF Português	País	Número fiscal (UE ou EEE)

No ano a que respeita a declaração não exerceu atividade nem obteve rendimentos da categoria B 06 ☐

15 ALOJAMENTO LOCAL - OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA A CATEGORIA F

1 - Tendo auferido rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento, opta pela tributação de acordo com as regras estabelecidas para a categoria F? Sim 01 ☐ Não 02 ☐

2 - Se assinalou o campo 01 (Sim), preencha os quadros 15.1 a 15.3:

15.1 RENDIMENTOS OBTIDOS

	Identificação matricial dos prédios				Rendimento
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração	
				SOMA	

15.2 GASTOS SUPORTADOS E PAGOS

	Campo Q15.1	Conservação e manutenção	Condomínio	Imposto municipal sobre imóveis	Imposto do selo	Taxas autárquicas	Outros
15101							
15102							
15103							
SOMA							

15.3 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RECUPERADOS OU OBJETO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Mencione os campos do quadro 15.1 respeitantes a imóveis recuperados ou objeto de ações de reabilitação com comprovação emitida por entidade competente, nos termos dos n.os 6 e 23 do art.º 71.º do EBF:

01		02		03		04		05	

B OPÇÃO PELO ENGLOBAMENTO

1 - Opta pelo englobamento dos rendimentos indicados no quadro 15.1? Sim 01 [] Não 02 []

16 DEDUÇÃO À COLETA – ADICIONAL AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS [alínea l) do n.º 1 do art.º 78.º do CIRS]

1 - Se no ano a que respeita a declaração foi liquidado Adicional ao IMI relativamente a imóveis que originaram rendimentos obtidos no âmbito de atividades de arrendamento ou hospedagem, indique:

	Identificação matricial dos prédios				Valor Patrimonial Tributário
	Freguesia (código)	Tipo	Artigo	Fração	
16001					
16002					
				SOMA	

2 - Valor total da liquidação do Adicional ao IMI	16101	
3 - Valor tributável total de todos os prédios urbanos de que é proprietário e sobre os quais incidiu o Adicional ao IMI	16102	

17 DESPESAS E ENCARGOS (N.os 2 e 13 DO ART.º 31.º DO CIRS)

A DESPESAS E ENCARGOS PREVISTOS NO N.º 2 E NAS ALÍNEAS a) E f) DO N.º 13 DO ART.º 31.º DO CIRS

	Natureza	Valor
17001	Contribuições obrigatórias para regimes de proteção social	
17002	Importações ou aquisições intracomunitárias de bens e serviços relacionados com a atividade	
	SOMA	0,00

B IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES A QUEM FORAM PAGAS CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REGIMES DE PROTEÇÃO SOCIAL

	Campo Q 17A	NIF entidade	Valor	Campo Q 17A	NIF entidade	Valor
17021				17022		

C DESPESAS E ENCARGOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS b), c) E e) DO N.º 13 DO ART.º 31.º DO CIRS

Em alternativa aos valores comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), pretende declarar as despesas com pessoal, rendas de imóveis e outras despesas relacionadas com a atividade? Sim 01 [] Não 02 [X]

Se assinalou o campo 01 (sim) deve preencher o quadro seguinte, inscrevendo **todas as despesas e encargos suportados**, incluindo aqueles cujos valores são iguais aos comunicados à AT. **Note-se que ao exercer esta opção apenas serão consideradas as despesas e encargos inscritos neste quadro.**

	Natureza	Valor
17051	Despesas com pessoal e encargos a título de remunerações	
17052	Rendas de imóveis afetas à atividade empresarial ou profissional	
17053	Outras despesas com a aquisição de bens e prestações de serviços relacionadas com a atividade - AFETAS PARCIALMENTE À ATIVIDADE	
17054	Outras despesas com a aquisição de bens e prestações de serviços relacionadas com a atividade - AFETAS TOTALMENTE À ATIVIDADE	
	SOMA	

D RENDAS DE IMÓVEIS AFETAS À ATIVIDADE EMPRESARIAL OU PROFISSIONAL

	Campo Q 17C	NIF senhorio	Valor	Afetação	
				Parcial	Total
17071				☐	☐
17072				☐	☐

18 MAIS-VALIAS RESULTANTES DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS

Se obteve mais-valias nas condições previstas no artigo 158.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pretende reinvestir o respetivo valor de realização, indique:

		Intenção de reinvestimento		Concretização do reinvestimento
		Valor de realização	Mais-valias apuradas	Valor no ano
18001	Ativos fixos tangíveis			
18002	Propriedades de investimento			
18003	Ativos biológicos não consumíveis			

EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

MARCIANO RODRIGO SCHMITT, BRASILEIRO, natural de BLUMENAU/SC, nascido(a) no dia 31/05/1979, portador(a) do PASSAPORTE n.º GC399779, emitido a 06/04/2021 e válido até 05/04/2031, NIF nº 321359046, residente e domiciliado(a) na CAMINHO DAS AREIAS, Nº 203 Z, APARTAMENTO, QUELFES, OLHAO, FARO, 8700-202, PORTUGAL, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. Emmely Fernandes Leandro, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais, incluindo os de substabelecer, e ainda poderes especiais para confessar, transigir e desistir do pedido ou da instância.

Lisboa, 25 de setembro de 2025.

MARCIANO RODRIGO SCHMITT

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com

EMMELY FERNANDES
ADVOCACIA

Ao Ex.mo Sr.
MARCIANO RODRIGO SCHMITT
Nesta

Prezado Senhor,

Sentimo-nos honrados em oferecer nossa proposta de prestação de serviços advocatícios na forma das condições abaixo.

Proposta de prestação de serviços de advocacia consistentes na assessoria jurídico para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de garantir o agendamento para o Reagrupamento Familiar.

Dados do Contratante: MARCIANO RODRIGO SCHMITT, brasileiro, NIF nº 321359046, portador(a) da Autorização de residência nº 188V471V1, válido até 05/05/2027, emitido pela República de Portugal, residente e domiciliado na CAMINHO DAS AREIAS, 203Z, APARTAMENTO, QUELFES, OLHAO, FARO, 8700-202, PORTUGAL.

Dados da Contratada: ESCRITÓRIO EMMELY FERNANDES – ADVOCACIA, Advogada, OAB/PA – Brasil 17.547 e OA-Portugal 60.767L, CPF/MF nº. 823.601.202-63 e NIF nº 297.653.764, com residência profissional sito Na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, Portugal.

Objeto da contratação: Assessoria para o pedido de Ação Judicial para proteção de direitos, liberdades e garantias, com a finalidade de garantir o agendamento para o Reagrupamento Familiar.

Incluem-se no objeto da contratação todos os demais atos imprescindíveis para a obtenção de documentos e tramitação dos processos previstos nos itens anteriores, salvo os de competência técnica e obrigacional dos demais profissionais envolvidos nessa tramitação, incluso, os da parte contratante.

Os processos e demais procedimentos serão instaurados de acordo com a autorização de Vossa Senhoria, consubstanciada na assinatura do presente.

Valor dos honorários: A título de honorários *pro labore*, será devido o valor total de € 570,00 (Quinhentos e setenta euros).

Da forma de pagamento:

1) € 570,00 (Quinhentos e setenta euros) na data da assinatura do presente termo;

2) € 570,00 (Quinhentos e setenta euros) e demais parcelas nos meses subsequentes, até a completa quitação dos honorários.
3) As parcelas vencerão nas seguintes datas: 15/09/2025

Caso o processo ande mais rápido que o previsto, os honorários deverão estar completamente quitados no momento da finalização do serviço.

Os pagamentos serão efetuados em **Euros** através de transferência bancária para o IBAN: PT50 0023 0000 4555 2787 3099 4, SWIFT: ACTVPTPL ou MBWAY para o nº 926 675 907, em nome da contratada.

Caso seja de preferência do contratante, poderão ser pagos em **Real** através de depósito bancário, na Conta do Banco do Brasil, Agência 3702-8 e Conta Corrente nº 13959-9, em nome de EMMELY FERNANDES LEANDRO, ou por meio de PIX, através da chave: emmely.fernandes@hotmail.com, onde será considerado, para efeitos de câmbio, a cotação do euro da data do pagamento.

Das despesas judiciais e extrajudiciais: As despesas de qualquer natureza – v.g. deslocamentos entre cidades, concelhos, xérox, autenticações, emissão de Certidões, apostilamentos, envio de documentos, correios, emolumentos, taxas, custas judiciais etc. – correrão integralmente por conta do contratante, sendo certo que serão solicitados os valores com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Apenas estão incluídos no presente contrato, os deslocamentos na cidade de Lisboa, caso o agendamento na AIMA ocorra em outra localidade, será cobrado, a parte, o valor referente ao deslocamento, e será feito na proporção dos Kms de distância da capital Lisboa.

O valor a título de deslocamento, caso seja devido, deverá ser pago até 48 horas antes da data do referido agendamento.

O presente contrato, caso seja objeto de agendamento na AIMA, só dará direito a um agendamento por pessoa no referido órgão. Caso seja agendado e o contratante não possa comparecer na data

marcada e seja necessário que a Contratada marque uma nova data, para cada agendamento efetuado, será cobrado o valor de € 150,00 euros.

Dos documentos e informações: O contratante é responsável pelo fornecimento de todos os documentos, informações e dados pertinentes à demanda, inclusive os necessários para outorga dos instrumentos de mandato, a fim de possibilitar a defesa de seus interesses.

O Contratante terá direito a uma reunião on-line para tratar do processo objeto do contrato em específico, no início do processo. Fica a critério da Contratada o agendamento de novas reuniões, caso seja estritamente necessário.

A Contratada não se responsabiliza pelos atrasos decorrentes na entrega da documentação/autorização de residência, sendo de inteira responsabilidade do órgão emissor.

Não estão inclusos no referido contrato serviços adicionais, como notificação pelo atraso na entrega das autorizações de residência, bem como processos judiciais ou administrativos que venham garantir a emissão da referida documentação.

Da rescisão contratual: A falta de pagamento de qualquer parcela no prazo acordado acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre a mesma e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Se houver atraso do pagamento de mais de uma parcela, o presente contrato estará automaticamente rescindindo, não sendo devido nenhum tipo de restituição ou indenização.

O contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, por qualquer motivo, mediante aviso prévio de trinta dias. Idêntico direito caberá a contratada caso a contratante pratique qualquer ato que reflita em quebra de confiança ou que prejudique o relacionamento profissional entre as partes.

Em qualquer dos casos, não serão devolvidos honorários já recebidos, mas desistindo das parcelas futuras.

Do foro: Fica eleito o foro da comarca de Lisboa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente avença, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

Em caso de acordo com a presente proposta, pede-se a aposição da sua assinatura, ao final desta carta-acordo, como sinal de sua expressa anuência, servindo a mesma de contrato epistolar, nos termos da legislação civil brasileira e portuguesa.

Esta proposta, que tem validade de dez dias, constitui-se em contrato entre as partes com respeito ao assunto objeto desta, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização por escrito de ambas as partes envolvidas.

Atenciosamente,

Lisboa, 15 de setembro de 2025.

DE ACORDO _____
MARCIANO RODRIGO SCHMITT
Contratante

Emmely Fernandes Leandro
OAB/PA 17.547 e OA 60.767L
Contratada

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com

AT autoridade tributária e aduaneira

Registo Central de Contribuinte

Número de Documento: 1058000323160

Número Fiscal e Nome Completo	
321359046	MARCIANO RODRIGO SCHMITT

Domicílio Fiscal

Res. Estrangeiro:	Não	**Res. Não Habitual:**	Não
País Resid.:	PORTUGAL	**Região/Território:**	

Residência (Morada Portuguesa)

Morada:	CAMINHO DAS AREIAS - CX P 203 Z - VIV VIEGAS		
Localidade:	QUELFES		
Concelho:	OLHÃO		
Freguesia:	QUELFES		
Código Postal:	8700-202 OLHAO		
Serv. Finanças:	1104 - OLHAO	**Data de Produção de Efeitos:**	2025-03-07

Outros Contactos

Telefone:	**E-mail:**

Local de Nascimento

Concelho:	
Freguesia:	
País:	BRASIL

Nacionalidade	Data Nascimento
Outra	1979-05-31

Sexo	Tipo de Cartão
Masculino	Banda Magnética

Doc. Identificação

Tipo de Documento:	Passaporte
Número de Documento:	GC3RR7791

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN)

País:	NIB:	SWIFT/BIC:	Moeda:

Representante

Número Fiscal:	**Data Inicio:**
Nome Completo:	
Morada:	
Localidade:	
Código Postal:	

AT autoridade tributária e aduaneira

Registo Central de Contribuinte

Número de Documento: 1058000323160

Gestor de Bens ou Direitos

Número Fiscal: **Nome:**

Incapacidade

Tipo: Sem Incapacidade **Grau Incapacidade:** % **Deficiente das Forças Armadas:**

Período de Incapacidade: a

Dados de Residente Não habitual

Período de vigência: a **Estado:**

Comprov. residência Estrangeira:

País Residência Estrangeira:

Actividade Valor Acrescentado

Código	Descrição	Data Início	Data Fim

Entidade Patronal de Residente não habitual

NIPC/NIF:

Nome :

Contribuinte

Declaro que as declarações expressas neste documento correspondem à verdade sem qualquer omissão em relação às mesmas.

Data: 07/03/2025

Ass.:

Quando apresentado por um representante ou gestor de negócios

Número Fiscal: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Nome:

Serviço de Finanças

1058 - FARO

Data: 2025-03-07

Assinatura do funcionário:

Nº DE CÓDIGO - 1058

7 MAR. 2025

SERV. FINANÇAS - FARO

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes

Código Escola - 810178

Certidão de Matrícula

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado, certifica-se que **Juan Victor Pereira Schmitt**, filho(a) de e de Dayana Costa Pereira Schmitt, nascido em 16-03-2006, portador do Passaporte Nº GC399781 , do Número de Identificação Fiscal 321424956 e do Número da Segurança Social 12172066901 :

- Está matriculado(a) no corrente ano letivo de 2024/25 na turma G CP do 2º ano (11º) no curso Técnico Administrativo do Ensino Profissional

- Esteve matriculado(a) no ano letivo de 2023/24 na turma G CP do 1º ano (10º) no curso Técnico Administrativo do Ensino Profissional

Consta dos documentos arquivados neste Estabelecimento de Ensino com o processo **25450**.

Olhão, 15 de Janeiro de 2025

Pel' Coordenador(a) Técnico(a)

Nádea Maria Gorvo Filipe Marcos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES OLHÃO

Freguesia de Quelfes

Concelho de Olhão

Doc. N.º 2025 0531

ATESTADO

Bruno Alexandre Martins Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, distrito de Faro, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de Executivo da Junta de Freguesia realizada em 20/09/2023 e em cumprimento do estipulado na alínea l) do nº 1 do artigo 18.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea rr) do nº 1 do artigo 16.º da mesma Lei, atesta, mediante declarações do próprio e prova documental, para efeitos de **apresentação na Autoridade Tributária e Aduaneira**, que **Marciano Rodrigo Schmitt**, nascido a **31/05/1979**, identificado pelo **Passaporte n.º GC399779** (válido até 05/04/2031, emitido em 06/04/2021), natural do **Brasil**, filho de **José Osvaldo Schmitt** e de **Terezinha Schmitt**, e residente no **Caminho das Areias, Cx. P. 203 Z, Viv. Viegas, Quelfes, 8700-202 OLHÃO**, ----------

Por ser verdade e para constar, passo o presente atestado, que assino e vai autenticado com o selo branco em uso.----------

Quelfes, 3 de março de 2025. ----------

TAXA: EUR=4,00

O Presidente,

Ministério da Saúde

Região De Saúde Algarve
Centro De Saúde Faro
Unidade De Saúde Sac Faro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO UTENTE

1

Inscrição:

Nº de Identificação do Utente: 587083403

Elementos de Identificação:

Nome: Juan Victor Pereira Schmitt

Data de Nascimento: 16-03-2006 Sexo: Masculino

Nacionalidade: Brasil

Naturalidade: Brasil

Morada: Caminho Das Areia, Cx. P. 203-Z, Viv. Viegas Rés De Chão Norte 8700-224 Olhão

Filiação:

Nome do Pai: Marciano Rodrigo Schmitt

Nome da Mãe: Dayana Costa Pereira Schmitt

2

Subsistema de Saúde:

[S] Sigla: Condição Terceiro Pagador

Nº Beneficiário: Validade:

[S] Sigla: SNS / Acordo ¿ Brasil

Nº Beneficiário: 33784890814 Validade: 23-01-2029

3

Isenção/Benefícios:

[T] **Sem** Isenção da Taxa Moderadora

[R] **Sem** Regime Esp. de Comp. Medica.

[O] **Sem** Medicação Especial

4

Documentação:

Doc. Ident: Passaport Nº: GC399781

NIF: 321424956 Nº Seg. Social:

5

A Preencher pelo Serviço:

6

A Preencher pelo Utente:

Confirmo que são verdadeiros os dados acima inscritos, não havendo omissão de quaisquer informações.

Assinatura:

Processado por computador
ACSS,IP.

Data de Emissão: 25-03-2025

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE FARO
RUA PINTOR CARLOS PORFÍRIO, N.º 35
8000-241 FARO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARCIANO RODRIGO SCHMITT

Firma/Denominação MARCIANO RODRIGO SCHMITT

MARCIANO RODRIGO SCHMITT
CAMINHO DAS AREIAS VV VIEGAS CXP 203 Z
QUELFES
8700-202 OLHÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 12172023661

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 085342113ASCD25

Data de emissão 2025-10-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Margarida Flores

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12172023661

Código de Verificação - XWMQUFH4WBJRB34

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE FARO • RUA PINTOR CARLOS PORFÍRIO, N.º 35 • 8000-241 FARO
Fax: 300 518 818 • www.seg-social.pt

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2025.10.10 11:55:13 WEST

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE FARO
RUA PINTOR CARLOS PORFÍRIO, N.º 35
8000-241 FARO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

Firma/Denominação JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

N.º de Identificação de Segurança Social 12172066901

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 085342138ASCD25

Data de emissão 2025-10-10

JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT
CAMINHO DAS AREIAS VV VIEGAS CXP 203 Z
QUELFES
8700-202 OLHÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Margarida Flores

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12172066901
Código de Verificação - JQGYFM2NJ4FJVJ5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE FARO • RUA PINTOR CARLOS PORFÍRIO, N.º 35 • 8000-241 FARO
Fax: 300 518 818 • www.seg-social.pt

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2025-10-10 11:56:18 WEST

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO

NOME:
JUAN VICTOR PEREIRA SCHMITT

MATRÍCULA:
121160 01 55 2010 7 00749 359 0025521 69

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MES	ANO
dezesseis de março de dois mil e seis -.-.-.-.-.-.	16	03	2006

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
n/consta	Distrito de Poole, Reino Unido, Londres -.-.-.-.-.-.-.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
São Paulo, SP -.-.-.-.-.-	Poole Hospital, Poole -.-.	masculino

FILIAÇÃO

PAI: MARCIANO RODRIGO SCHMITT, natural de Blumenau-SC -.-.-.-.-.-.
MÃE: DAYANA COSTA PEREIRA SCHMITT, nascida no Brasil -.-.-.-.-.-.

AVÓS

PATERNOS: JOSÉ OSVALDO SCHMITT e TEREZINHA SCHMITT -.-.-.-.-.-.-.-

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO	não consta -.-

DATA DO REGISTRO DA TRANSCRIÇÃO POR EXTENSO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
cinco de junho de dois mil e dez -.-.-.-.-.-	não consta -.-.-.-.-.-

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÃO: Tradução da certidão de nascimento nº I-100.888/10, Livro nº 00482, folhas 1/2, datada de 13 de maio de 2010, assinada por Manoel Antonio Schimidt, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial. OBSERVAÇÃO: A condição da nacionalidade brasileira depende de opção, a qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, perante o Juízo Federal, conforme artigo 12, inciso I, letra "C", da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 54/2007. Nada mais. -.-.-.-.-.-

Digitado por: APARECIDA NADIR DE GOES SOUZA

PRIMEIRA VIA
Recibo 000732/2013 Guia 001/2014 13:52 hs.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

MARIA ELIENE ALVES DE ARAUJO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

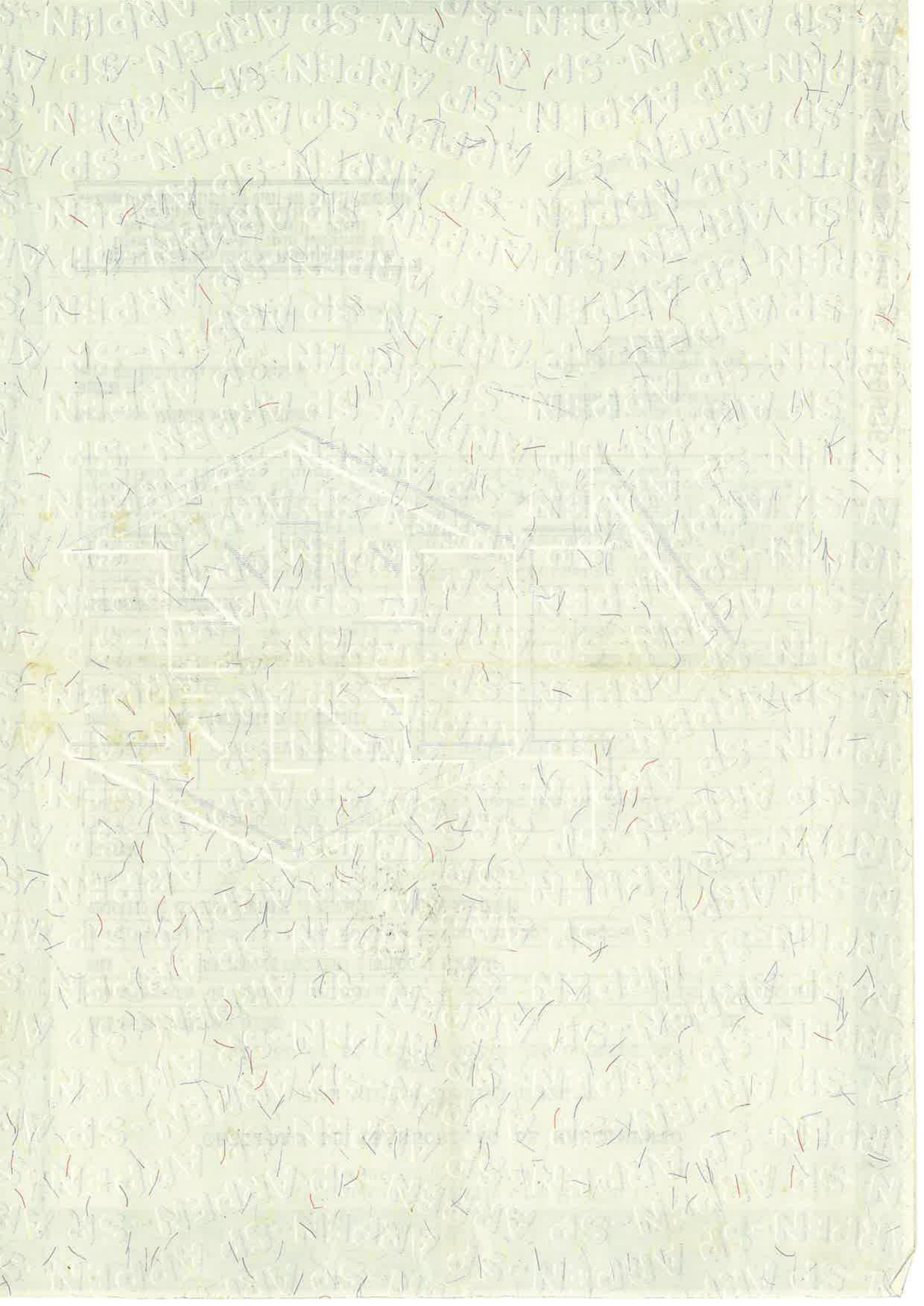
CONFERIDA POR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito Sé
Dra. Geny de Jesus Macedo Morelli - Oficial
Município e Comarca de São Paulo - SP
Av.Rangel Pestana, 271/273 CEP 01017-000 Tel (11) 3242-2515

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO SÉ
SÃO PAULO - SP
Dra. Geny de Jesus Macedo Morelli
Oficial
Fones: 3242-2515 / 3105-6401
AV. RANGEL PESTANA, 271/273

0084G-AA 159006
0084G-153001-163000-0513

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Juan Schmitt.

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

GC399781

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT



TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GC399781

SOBRENOME / SURNAME: PEREIRA SCHMITT

NOME / GIVEN NAMES: JUAN VICTOR

NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 16 MAR/MAR 2006

IDENTIDADE / PERSONAL No.:

SEXO / SEX: M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: POOLE/GBR

FILIAÇÃO / PARENTS: MARCIANO RODRIGO SCHMITT

DAYANA COSTA PEREIRA SCHMITT

O titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente. Res. CNJ 131/11, Art. 13.

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 06 ABR/APR 2021

AUTORIDADE / AUTHORITY: DPF/IJI/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 05 ABR/APR 2026

P<BRAPEREIRA<SCHMITT<<JUAN<VICTOR<<<<<<<<<<<
GC399781<7BRA0603168M2604055<<<<<<<<<<<<<<06

VISTOS / VISAS

VISTOS / VISAS




PRT TÍTULO DE RESIDÊNCIA 188V471V1

188V471V1

APELIDOS Nomes / SURNAMES Forenames
SCHMITT
Marciano Rodrigo

SEXO / SEX: M
NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRA
DATA NASC. / BIRTH DATE: 31 05 1979

TIPO DE TÍTULO / TYPE OF PERMIT: TEMPORARIA
VALIDADE DO CARTÃO / CARD EXPIRY: 05 05 2027

OBSERVAÇÕES / REMARKS
ATIV. PROFISSIONAL SUBORDINADA

553783

RESIDENCE PERMIT


OBSERVAÇÕES / REMARKS
PERMITE O EXERCÍCIO DE ACTIV. PROFISSIONAL

INCM

DATA DE EMISSÃO - LOCAL - AUTORIDADE / DATE OF ISSUE - PLACE - AUTHORITY
05 05 2025 Lisboa AIMA

LOCAL NASC. / PLACE OF BIRTH
BLUMENAU BRA

MORADA / ADDRESS
CAM AREIAS VV VIEGAS R/C 203 E AREIAS
8200-202

NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL / PERSONAL NUMBERS
Nº IDENT. FISCAL: 321359046
Nº SEGURANÇA SOCIAL: 12172023681
Nº UTENTE DE SAÚDE: 587075705

IRPRT188V471V16<<<<<<<<<<<<<<<
7905311M2705055BRA<<<<<<<<<<<2
SCHMITT<<MARCIANO<RODRIGO<<<<<